

O visto de residência temporária é válido por 02 (dois) anos e permite a todo cidadão brasileiro residir, estudar e trabalhar na Argentina.

Para obter o visto de residência temporária no Consulado da Argentina em São Paulo, é necessário agendar um horário para a entrega dos documentos solicitados e o pagamento da taxa de US\$ 200,00 (em reais). **Cabe destacar que o visto apenas será outorgado sempre e quando toda a documentação entregue estiver completa.**

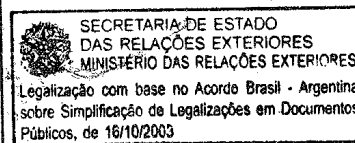
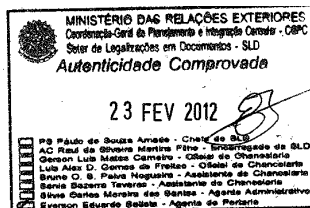
Para agendamentos e informações, deve-se enviar um e-mail para spvisas@mrecic.gov.ar.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OBTER O VISTO DE RESIDÊNCIA:

- Passaporte original com validade mínima de 02 (dois) anos.
- 02 (duas) cópias autenticadas das três primeiras páginas do passaporte.
- Certidão de nascimento original ou atualizada
- 02 (duas) cópias autenticadas da certidão de nascimento
- Certidão de casamento original ou atualizada (uma via para cada cônjuge; a apresentação da certidão de casamento não exime a apresentação da certidão de nascimento)

- 02 (duas) cópias autenticadas da certidão de casamento
- 02 (duas) cópias autenticadas do documento de identidade (RG)
- 02 (duas) vias do certificado de antecedentes penais emitido pela Polícia Federal Brasileira com firma reconhecida em cartório ou com a validação da internet quando solicitado pela internet no site www.dpf.gov.br (não serão aceitos antecedentes penais emitidos pela Polícia Civil, Governo do Estado de São Paulo nem PoupaTempo)
- 04 fotos 4X4, de frente, sem data, sem óculos, ½ busto, fundo BRANCO, COLORIDA

IMPORTANTE: Todos os documentos (originais e cópias), exceto o passaporte original, deverão ser **LEGALIZADOS** junto o Ministério de Relações Exteriores do Brasil em Brasília ou nos escritórios nas principais capitais estaduais. Envie uma carta junto com os documentos explicando que a legalização deve ser feita pelo **ACORDO BRASIL-ARGENTINA**, pois é para solicitar o visto de residência para a ARGENTINA. É importante que todos os documentos possuam os seguintes carimbos:



ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MRE EM SÃO

PAULO

Av. das Nações Unidas, 11857, 4º andar

Brooklin Novo - CEP: 04578-908 - São Paulo – SP

Tel.: (11) 5102-2526 / 5103-2149

Fax: (11) 5102-2526 (opção 8)

E-mail: eresp@itamaraty.gov.br

MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES EM BRASILIA

Divisão de Assistência Consular

Área de Legalização de Documentos

Esplanada dos Ministérios, Palácio do Itamaraty, Anexo I,
Térreo

CEP: 70170-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3411-8806 / 11 / 12 / 13

Após a obtenção do visto de residência, deverá ser agendado no Registro Nacional de las Personas (RENAPER) um horário para a solicitação do D.N.I. (Documento Nacional de Identidad). O agendamento pode ser feito pelo site www.mininterior.gov.ar.

A decisão relativa à concessão do visto é inapelável e a documentação entregue pelo interessado será arquivada no Consulado sem que exista direito a sua reclamação.

Consulado Geral da República Argentina em São Paulo
Av. Paulista, 2313 – sobreloja - São Paulo – SP cep 01311-300
Tel. (11) 3897-9522 / Fax (11) 3897-9543
Email: spvisas@mrecic.gov.ar



*Consulado General
de la
República Argentina
Centro de Promoción
San Pablo - Brasil*

Como o cidadão
brasileiro pode obter o
Visto de Residência
Temporária para a
Argentina